PORTARIA Nº 132/2015

Contrata Monitor Educacional, conforme Lei Municipal 2.614/15, de 25/02/2015.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "e", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.614/2015, de 25/02/2015, e conforme CONTRATO Nº 002/2015-NUPE, **CONTRATA**, a contar de 17/03/2015, MARILDA TERESINHA DE VARGAS BILHAR, para exercer as atribuições do cargo de Monitor Educacional, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 17/03/2015 a 16/09/2015, podendo ser prorrogado por seis meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de março de 2015.

EDGAR HELIO HAUENSTEIN
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO
NO CARGO DE PREFEITO.

Marcelo Kreimeier
Sec. Mun. de Administração e Fazenda

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 03 / 2015

Progresso com a participação de todos
Paverama
Prefeitura Municipal